**MOÇÃO Nº 11/2020**

Senhora Presidente,

Nobres Pares,

 A vereadora Dalva Berto requer, nos termos regimentais, para apreciação e aprovação pelo Plenário, da presente Moção de Apelo ao Exmo Sr. Governador João Dória para que mantenha o sistema de urnas nos estabelecimentos comerciais para a coleta e digitação, por parte de entidades, dos cupons fiscais que não são cadastrados com CPF´s dos consumidores ou uma nova metodologia que não exija ao consumidor o cadastro prévio de entidades de preferência para o recebimento, por parte delas, do crédito da Nota Fiscal Paulista.

 Sabemos da importante luta do Governo do Estado no combate a sonegação fiscal, e somos favoráveis a todas as ações que estejam em sintonia com a legislação. Entretanto, fomos procurados pela FEAV – Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos – que, em documento anexo, nos relata a dificuldade de convencimento dos consumidores em utilizarem o aplicativo para cadastro prévio da entidade de preferência. Este recurso, oriundo das Notas Fiscais Paulistas, é uma fonte de renda importante para as entidades assistenciais, como exposto no documento da FEAV em anexo.

 Estivemos no Parlamento Metropolitano, espaço em que os Presidentes das Câmaras das 20 cidades da Região Metropolitana de Campinas se reúnem, para levar também este pleito da FEAV e, assim, solicitamos ao Governo do Estado e ao Exmo. Sr. Governador que possa encontrar alternativas para solucionar esta questão, sem prejudicar estes importantes recursos para as entidades assistenciais do Estado de São Paulo.

**Dalva Berto**

 **Vereadora**